



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado serviço de patrolamento e ensaibramento na Rua João Huttl, situada no bairro 25 de Julho.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de melhoria foi trazida ao conhecimento da vereadora por moradores do bairro, que reivindicam a manutenção da via, pois esta apresenta diversas ondulações, buracos, dificultando o tráfego de veículos e pedestres. Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

São Bento do Sul, 25 de maio de 2026.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista